DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – TERMO DE ADITAMENTO – CONVITE Nº. 06/2017 – PROCESSO Nº. 22/2017 – Objeto: Contratação de empresa na implantação e treinamento de sistema para gerenciamento de documentos e prestação de serviços especializado para digitalização e indexação de aproximadas 78.000 (setenta e oito mil) folhas de documentos de vários setores e departamento da municipalidade durante abril 2017 a dezembro de 2020 com inserção automática de assinatura eletrônica no documento digitalizado utilizando o certificado A1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ nº. 44.529.592/0001-09 - CONTRATADA: SHELLY GOMES DE AGUIAR JANEGITZ – ME – CNPJ nº. 21.576,790/0001-28, fica aditado o prazo do terno contratual até 27/03/2020, fundamentada na cláusula segunda do termo contratual e de acordo com § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, assinado em 27/03/2017. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 42/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2019 – PROCESSO Nº. 3/2019 – OBJETO: Contrato para uso do imóvel sito a: Parte da fazenda São José – Distrito Industrial – Gleba II –B (área desmembrada), 5.935,29 m². – Inicia-se o levantamento no marco nº 8-B, marco este localizado distante 157,16 metros do marco nº. 1, cravado no canto de divisa da Parte da Fazenda São José – Distrito Industrial- Gleba II-A (área desmembrada) e dai, segue no rumo magnético de 52º44'18" SW e uma distância de 75,22 metros até o marco 1-A marco este cravado nas margens do Acesso Gonzo Hataka no sentido Guaimbê – BR – 153, do marco 1-A segue com o rumo magnético de 44º23'59" NW numa distância de 61,85 metros até encontrar o marco nº 1-B, confrontando-se nesse trecho com o acesso Gonzo Hataka, dai, reflete à direita e segue com rumo magnético de 50º16'25" NE, numa distância de 110,94 metros até encontrar o marco de nº 8-A, em confronto com Parte da Fazenda São José – Distrito Industrial – Gleba II-C (área remanescente); dai, deflete à direita e segue rumo magnético de 9º57'20" SE por distância de 74,70 metros até encontrar o marco inicial do levantamento (nº. 8-B), encerrando o perímetro acima uma área de 5.935,29 metros quadrados. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.428.492/0001-09 – CONCESSIONÁRIO: HUGO NOGEURIA JANUÁRIO, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 32.590.486/0001-51 – ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL: 24/05/2018 – VIGÊNCIA CONTRATUAL: A concessão de uso do bem móvel será pelo prazo de 10 (dez) anos, cumprindo esse prazo conforme exigência da lei, será doado então o imóvel definitivamente ao beneficiado, devendo o mesmo lavrar a escritura e registro,tendo direitos plenos sobre o mesmo. EXTRATO – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 43/2019 – CONVITE Nº. 04/2015 – PROCESSO Nº. 12/2015 – Objeto: Prestação de serviços e assessoria e consultoria mensal, nas áreas administrativas, contábil, financeira e tributária. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ nº. 44.529.592/0001-09 - CONTRATADA: M. E. PIERETTI CONTABILIDADE - ME – CNPJ nº. 22.045.410/0001-91, fica aditado o prazo do terno contratual até 18/05/2020 e conseqüentemente o valor mensal para R$ 4.436,68 (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$ 53.240,16 (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, fundamentada na cláusula segunda do termo contratual e de acordo com § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores e ainda, a alteração do valor estão de acordo com cláusula quinta do referido termo, tendo a validade do reajuste a partir do mesmo de junho/2020, ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, assinado em 18/05/2015. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 44/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019 – PROCESSO Nº. 16/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ com estocagem mínima de 20 (vinte) dias após a solicitação da contratante – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 44.529.592/0001-09 – CONTRATADO: MS AZUGA E CERIGATTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.419.003/0001-09 – VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019 – VALOR CONTRATUAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). PM de Guaimbê, 29 de maio de 2019 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito.